

BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda.

CNPJ nº 09.437.113/0001-23 – NIRE 35.221.940.480

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 17ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda. (BSP R2)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 09.437.113/0001-23, NIRE 35.221.940.480, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$9.168.460,00 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$42.124.793,00 (quarenta e dois milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três reais) para R\$32.956.333,00 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais), com o cancelamento de 9.168.460 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentas e sessenta) cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **BSP R2**: a) 1.133.584 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D123 Ltda., pelo valor de R\$1.133.584,00; b) 508.039 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D124 Ltda., pelo valor de R\$508.039,00; c) 6.320.256 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R21 Ltda., pelo valor de R\$6.320.256,00; d) 1.206.581 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., pelo valor de R\$1.206.581,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O Capital social é de R\$32.956.333,00 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais), dividido em 32.956.333 (trinta e dois milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	32.956.332	32.956.332,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	32.956.333	32.956.333,00

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

DOESP - 1COL X 19CM



BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda.

CNPJ nº 09.437.113/0001-23 – NIRE 35.221.940.480

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 17ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e **Ismael Ferraz**, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda. (BSP R2)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 09.437.113/0001-23, NIRE 35.221.940.480, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$9.168.460,00 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$42.124.793,00 (quarenta e dois milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três reais) para R\$32.956.333,00 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais), com o cancelamento de 9.168.460 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentas e sessenta) cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **BSP R2**: a) 1.133.584 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D123 Ltda., pelo valor de R\$1.133.584,00; b) 508.039 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D124 Ltda., pelo valor de R\$508.039,00; c) 6.320.256 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R21 Ltda., pelo valor de R\$6.320.256,00; d) 1.206.581 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., pelo valor de R\$1.206.581,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O Capital social é de R\$32.956.333,00 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais), dividido em 32.956.333 (trinta e dois milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, trezentas e trinta e três) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	32.956.332	32.956.332,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	32.956.333	32.956.333,00

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

VEC - 2COL X 12CM

